



Indicação nº _101_/2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilvan Carvalho de Macedo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu Departamento de Trânsito a instalação de um redutor eletrônico de velocidade na Av. Alvares Maciel, bairro Santa Edwiges.

JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade para ter maior eficácia em sua ação, deverá ser instalação especificamente em frente a um orelhão e a mercearia Santos Reis. Afirma-se que com o crescimento dos novos bairros, o transito muito se intensificou e os motoristas estão em muitas oportunidades abusando da velocidade, assim sendo, os citados redutores irão coibir as infrações e conseqüentemente promover maior segurança a supracitada via. Além do que, com as multas arrecadas os recursos serão destinados ao Departamento de Trânsito, que poderão sanar outras irregularidades no transito.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.

Aprovado por unanimidade

22/03/2016

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador

JMGM